



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3000 /2016

EXPEDIENTE
m. 08/08/2016
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 12 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 11/08/2016
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA Cria a Semana da Promoção da Atenção Integral as doenças típicas da população Negra e Afrodescendentes de Igarassu.

Art.1º Cria a semana da Promoção da Atenção Integral as doenças típicas da população negra e afrodescendentes de Igarassu, através da Sec. de Saúde em conjunto com as Secretarias de Educação e a Sec. de Trabalho, Desenvolvimento Social Cidadania de Igarassu.

Parágrafo único. Para efeitos da presente Lei, as doenças específicas da população Negra e Afrodescendentes, atingem um percentual bastante considerado 6% da população, ou pouco mais de 11 milhões de pessoas, e a média de vida oscila entre 18 e 21 anos, mas é alta a taxa de mortalidade de crianças falcêmicas menores de 5 anos

Art. 2º O Dia da Promoção de Atenção Integral as doenças típicas da população Negra e Afrodescendentes, que trata o artigo primeiro desta lei terá os seguintes objetivos:

I – Conscientizar e alertar para que a população negra e afrodescendente desenvolva mais cuidados com a saúde e conheça as principais causas e tratamentos das doenças de sua raça;

II- Identificar e respectivamente detectar doenças e realizar tratamentos de acordo com suas especificidade ;

III - Eliminar as barreiras quanto a detecção precoce de doenças hereditárias como a anemia falciforme, deficiência de Glicose-6 fosfato

Aprovado em 2 discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/08/2016
Presidente da C.M. Iga.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

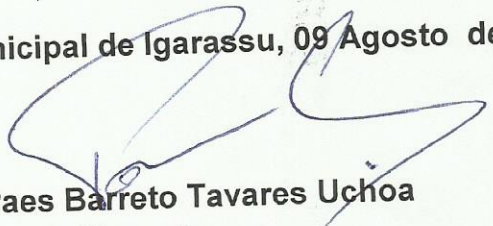
NO EXPEDIENTE
09/08/2016
Presidente da Câmara Municipal

desidrogenase , hemoglobinopatia C e Talassemia Alfa e detecção precoce de hipertensão arterial e câncer.

IV - Realização de palestras informativas sobre as doenças específicas da população Negra e Afrodescendentes nas Unidades de Saúde da Família e nas unidades de ensino municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 09 Agosto de 2016.


Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador

 Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 11/08/2016
Presidente da C.M. Iga.

 Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 18/08/2016
Presidente da C.M. Iga.



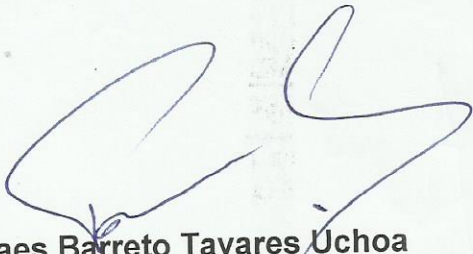
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE
em 08/08/2016
Presidente da Câmara Municipal

Devido à miscigenação de negros procedentes de várias regiões africanas com características genéticas e culturais peculiares e, posteriormente, pela miscigenação entre negros e brancos ocorridas no país, certos tipos de doenças são mais propícios a serem desenvolvidos por quem possui a pele negra. No Brasil, estima-se que 3 de cada 100 pessoas são portadoras de traço de anemia falciforme e 1 em cada 500 negros brasileiros nasce com uma da doença, pois ela é genética e hereditária, causada por anormalidade de hemoglobina dos glóbulos vermelhos do sangue, responsáveis pela retirada do oxigênio dos pulmões, transportando-o para os tecidos. A título de reflexão, deteremos-nos em alguns comentários sobre doenças que encontram, na atualidade, respaldo científico consolidado para serem consideradas porquê mais prevalentes na população negra em virtude do condicionamento de fatores biológicos ou genéticos e que têm qualquer efeito direto ou indireto na saúde das crianças. Entre as que foram reconhecidas porquê aquelas que têm culpa hereditário (Ministério da Saúde, 2000), As mulheres negras têm mais probabilidades de adquirir a doença, pois é um mal causado por pressão arterial, e a população negra desenvolve maior incidência de problemas cardiovasculares. Desta forma, a prevenção e a detecção destas doenças possibilitaram uma ação mais efetiva dos órgãos municipais competentes.


Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador

 Aprovado em 12 discussão
Por maioridade
Sala das Sessões 11/08/2016
Presidente da C.M. Iga.

 Aprovado em 27 discussão
Por maioridade
Sala das Sessões 18/08/2016
Presidente da C.M. Iga.